



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010000709/15

Requerente: Pereira e Teixeira Comércio de Areia Ltda.

CNPJ: 14.454.229/0001-00

Imóvel da Intervenção: Fazenda Porto Velho

Município: Esmeraldas-MG

Objeto: Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos e face ao não cumprimento de informações complementares por parte do empreendedor.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães
Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana
MASP 1.176.552-6